

MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA – 2º CICLO

REGULAMENTO DE ESTÁGIOS

GABINETE DE ESTÁGIOS

Prof. Doutora Sara Lopes Borges (gabineteestagios@ismt.pt)

Mestre Bruno Cordeiro

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Doutora Laura Lemos (laurastlemos@gmail.com; laura_lemos@ismt.pt)

Índice

Introdução.....	3
1. Objetivos e Competências do Estágio em Psicologia Clínica.....	3
1.1. Objetivos Gerais.....	3
1.2. Objetivos Específicos.....	4
2. Processo de Planificação dos Estágios.....	4
3. Critérios de Colocação em Estágio.....	5
4. Duração e Questões Estruturais dos Estágios.....	5
5. Intervenientes no Estágio.....	6
5.1. Gabinete de Estágios.....	6
5.2. Coordenação Científica.....	6
5.3 Supervisão Académica.....	7
5.3.1 Seminários de Supervisão.....	7
5.4. Orientação de Estágios.....	8
5.5. Estagiário.....	9
6. Processo de Avaliação do Estágio.....	10
7. Disposição sobre os Trabalhos a apresentar em Seminário de Supervisão.....	11
8. Outras Disposições.....	12
Anexos.....	13
1. Regras e Redação dos Relatórios de Estágio.....	14
2. Grelha de Avaliação de Estágio.....	17
3. Ficha Individual do Aluno Estagiário.....	18

Introdução

O Estágio curricular é parte integrante do curso do 2º Ciclo em Psicologia Clínica e articula a dimensão pedagógica com a vertente profissionalizante. É considerado uma unidade curricular anual com uma duração total de 420 horas, equivalendo a uma média de 14 horas semanais no local de Estágio ou em trabalho de campo (podendo essa distribuição ser acordada entre a Instituição e o estagiário, tendo em vista uma melhor concretização dos objetivos a atingir).

O Estágio inicia-se em outubro e termina em junho do ano seguinte e destina-se a oferecer aos Alunos a realização da sua síntese curricular e iniciação profissional, através do contacto com contextos de exercício da profissão, favorecendo assim a sua passagem à prática profissional autónoma e à integração no meio profissional.

O Estágio será acompanhado por Seminários de Supervisão.

1. Objetivos e Competências do Estágio em Psicologia Clínica

As atividades desenvolvidas no decurso do Estágio devem estar em consonância com os objetivos postulados para o Mestrado, enquadrando-se no perfil de funções de um especialista em Psicologia Clínica.

1.1. Objetivos Gerais

Sendo o Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) uma instituição que procura responder ao acréscimo de solicitações surgidas na atual conjuntura, torna-se crucial que proporcione uma formação que:

1. Promova a compreensão global, coordenada e interdisciplinar da situação psicossocial e familiar do indivíduo, bem como das comunidades e organizações;
2. Proporcione a análise e compreensão da realidade, ao nível dos problemas psicossociais existentes, sejam estes de carácter individual, familiar, grupal, institucional ou comunitário;
3. Faculte o domínio de competências técnicas dos modelos de intervenção psicológica, com base numa sólida formação sobre os seus pressupostos teóricos e modalidade de intervenção preferencial, de acordo com as especificidades da situação;
4. Permita a aquisição de conhecimentos que respondam às solicitações psicossociais, conferindo capacidade no reconhecimento e conquista de novas e potenciais dimensões do saber, compreender e fazer.

1.2. Objetivos Específicos

1. Conhecimento e integração na dinâmica institucional;
2. Identificação de problemas e recursos;
3. Estabelecimento de relações interinstitucionais, articulação e parcerias;
4. Desenvolvimento de competências interpessoais, de criatividade e iniciativa;
5. Aplicação de métodos e técnicas de intervenção psicológica e psicoterapêutica;
6. Desenvolvimento de capacidades em metodologias de investigação, caso se aplique ao local de Estágio.

2. Processo de Planificação dos Estágios

O processo de planificação dos Estágios decorre entre abril e setembro de cada ano e engloba as seguintes fases:

- Informação, acompanhamento e orientação dos candidatos – neste sentido, entre abril e setembro são realizadas reuniões com os Alunos, com o objetivo de os orientar no processo de colocação no local de Estágio e de lhes facultar informação, quer através da coordenação, quer pelos Supervisores e ex-Estagários;

- Articulação/"negociação" com as Instituições;
- Elaboração de protocolos interinstitucionais;
- Reunião de informação/colocação com os Supervisores;
- Articulação entre Instituições/Supervisores/Estagiários;
- Reunião de início de Estágio (habitualmente no final de setembro, início de outubro).

3. Critérios de Colocação em Estágio

Os Alunos que reúnam condições para realizar Estágio, isto é, que tenham transitado para o 2º ano do 2º Ciclo em Psicologia Clínica são colocados em Estágio de acordo com os seguintes critérios:

1. Número de unidades curriculares realizadas até à época anterior à da realização do Estágio (31 de Julho);
2. Média obtida em todas as unidades curriculares realizadas até à época anterior à da realização do Estágio (arredondada às centésimas);
3. Em caso de empate no que respeita aos critérios acima mencionados será utilizada a média final da licenciatura como critério de desempate;
4. Casos omissos serão alvo de análise pela Coordenação de Estágios e pela Escola Superior de Altos Estudos (ESAE).

5. O Aluno pode propor uma instituição para realizar o seu Estágio. O Gabinete de Estágios validará esta proposta tendo em conta os requisitos de um Estágio ao abrigo do regulamento.

4. Duração e Questões Estruturais dos Estágios

- O Estágio curricular tem a duração de 420 horas;
- Os horários e períodos de férias são devidamente articulados com as Instituições, respeitando a sua especificidade e dinâmica, e tendo ainda em conta o calendário escolar do Aluno;
- Em caso de falta ao local de Estágio, o Aluno deve informar imediatamente o Orientador na Instituição de Acolhimento e, logo que possível, o Supervisor Académico, obrigando-se a repor as horas em falta;
- Ao longo do ano as faltas não podem exceder uma semana no local de Estágio, nem ultrapassar 4 Seminários de Supervisão (caráter obrigatório);
- Para os estudantes trabalhadores ou estudantes abrangidos por regimes especiais contemplados no Regulamento de Avaliação, as faltas superiores a 50% do número total de Seminários invalidam a aprovação no respetivo Estágio, sendo obrigatória a presença nos Seminários em que estejam previstas apresentações de trabalhos por parte do Aluno em causa;
- Aos regimes abrangidos pelas condições especiais de avaliação será aplicado o respetivo Regulamento Administrativo;
- O incumprimento das questões estruturais implica o não aproveitamento no Estágio.

5. Intervenientes no Estágio

5.1. Gabinete de Estágios

Ao Gabinete de Estágios compete:

- Organizar e planificar os locais de Estágio, estabelecer os contactos institucionais, formalizar os Estágios e elaborar os protocolos;
- Conduzir o processo de colocação dos Alunos, quer os que são seriados pelos critérios definidos pelo curso, quer os Estágios de candidatura espontânea, de forma a promover uma relação com as instituições que permita o acolhimento dos Estágios;
- Esclarecer os Alunos interessados em realizar uma candidatura espontânea sobre os procedimentos a adotar;

- Informar sobre o horário de atendimento no Gabinete de Estágios, para eventuais esclarecimentos que tenham a ver com a colocação no local de Estágio;
- Participar nas reuniões com os Alunos e os Coordenadores.

5.2. Coordenação Científica

À Coordenação Científica compete:

- Apresentar aos Alunos as regras gerais de funcionamento dos Estágios, a listagem anual dos locais onde podem estagiar, bem como definir a dinâmica e calendarização subjacentes à colocação definitiva dos Alunos (1ª reunião: abril/maio; 2ª reunião: junho/julho; e 3ª reunião: setembro);
- Organizar reuniões com os Supervisores de Estágio de Psicologia Clínica, para discussão de questões de índole pedagógica e acompanhamento das atividades, identificação de problemas, gestão/maximização de recursos;
- Distribuir os Alunos pelos Supervisores de Estágio, em conjunto com a Coordenação do 2º Ciclo em Psicologia Clínica;
- Apresentar a calendarização do ano de Estágio, nomeadamente no que se refere às datas de entrega dos Relatórios de Estágio;
- Preparar e entregar aos Supervisores o Regulamento de Estágio.

5.3. Supervisão Académica

O Estágio é supervisionado por um professor da instituição de ensino (ISMT), da área de especialização, designado por Supervisor Académico de Estágio.

Cada Aluno tem um Supervisor. Os mestrandos deverão remeter a este docente o projeto individual de Estágio, até 30 dias depois do início deste.

É da competência do Supervisor Académico de Estágio orientar as atividades de Estágio e demais atividades que integrem o saber académico com a prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas no ambiente escolar ou fora deste.

Compete especificamente ao Supervisor:

- Calendarizar e dinamizar os Seminários de Supervisão;
- Orientar a dimensão pedagógica dos Estágios, incluindo a elaboração dos dois Relatórios de Estágio;
- Orientar a dimensão científica dos Estágios;

- Manter um contacto regular com o Orientador Institucional, no sentido de aferir e integrar a experiência de Estágio num todo coerente, fazendo ainda a avaliação das atividades.

O Supervisor deve, em cada sessão de Supervisão, preencher, assinar e dar a assinar aos Alunos a ficha de sumário disponível para o efeito, entregando-a no final de cada sessão no Secretariado da ESAE.

5.3.1 Seminários de Supervisão

Os Seminários de Supervisão são orientados e dinamizados pelos Supervisores Académicos.

A Supervisão de Estágio deverá ser realizada em grupo, proporcionando aos estagiários a troca de informações e experiências decorrentes de contextos diferentes.

Os contactos entre o Supervisor de Estágio e o Aluno devem ser semanais, ou quinzenais, na eventualidade de os tempos de Supervisão poderem ser agregados, se tal for considerado vantajoso.

Com a duração total de 60 horas, os Seminários têm como objetivos:

- Facilitar a compreensão da dinâmica do Estágio;
- Acompanhar e monitorizar as atividades desenvolvidas;
- Fornecer e funcionar como suporte didático-pedagógico;
- Acompanhar os trabalhos escritos e documentação produzida, nomeadamente dos Relatórios de Estágio;
- Dotar os Alunos de competências teóricas, permitindo, quer a sua especificidade, quer a sua expansão (pelo contacto com as áreas temáticas dos outros Estágios);
- Facilitar aos estagiários o contacto, ainda que indireto, com as realidades de outras instituições, dinâmicas, práticas, técnicas e populações alvo;
- Trabalhar o conjunto de estagiários como um grupo, promovendo a sua coesão e facilitando a maximização de recursos interpares e consequente autonomia;
- Promover a realização experiencial da articulação teórico-prática;
- Dotar os estagiários de competências interpessoais, relacionais e pedagógicas.

Se os Alunos faltarem à sessão de Supervisão nos horários previamente estipulados e divulgados, perderão o direito às horas correspondentes.

5.4. Orientação de Estágios

A orientação de Estágios é realizada pela Instituição de Acolhimento.

O Orientador é um Psicólogo(a), técnico(a) da Instituição, a quem compete o acompanhamento direto do Aluno, integrando-o na instituição e apoiando-o nas diversas atividades de Estágio.

É da sua responsabilidade:

- Promover a integração e acompanhamento do estagiário na instituição ao nível do envolvimento nas diferentes atividades e equipas de trabalho;
- Facultar ao estudante os meios para a realização das suas atividades;
- Definir conjuntamente com o Aluno o Projeto de Estágio;
- Contactar o Supervisor sempre que julgue necessário;
- Colaborar na avaliação do estudante de acordo com os parâmetros definidos pela coordenação científica dos Estágios;
- Participar nas reuniões de acompanhamento e avaliação.

5.5. Estagiário

Acedem ao Estágio os Alunos que tenham obtido aprovação no 1º ano do 2º ciclo de estudos, respeitando o regulamento geral do ISMT, relativo à transição de ano letivo.

Estes serão seriados e poderão, mediante essa seriação, escolher um dos locais de estágio protocolados com o ISMT e, em data a definir pelo Gabinete de Estágios, candidatam-se aos locais disponibilizados, sendo-lhes garantida a existência, nas Instituições de Acolhimento, de profissionais da área de formação do Estágio.

Os Alunos poderão também submeter ao Gabinete de Estágios uma proposta relativamente a um local do seu interesse para a realização do Estágio, em data a definir anualmente pelo Gabinete (no caso de instituições que não façam parte do conjunto já estabelecido pelo Gabinete).

O Supervisor do Aluno deverá entregar ao secretariado de 2º Ciclo (ESAE) uma “**Ficha Individual do Aluno Estagiário**”, numa data nunca superior a 10 dias úteis após o início do Estágio, ficando uma cópia na posse do Supervisor e outra na do Orientador

No decurso do Estágio curricular espera-se que o Aluno:

- Aprenda a mobilizar os recursos disponíveis, a participar em parcerias intra e inter institucionais, a funcionar em articulação com outros profissionais, a trabalhar em equipa,

- realizando uma leitura pluridisciplinar e a compreender o funcionamento de uma instituição (contextos formais e não formais);
- Conheça o presente regulamento de Estágio do 2º Ciclo em Psicologia Clínica e os seus objetivos;
 - Compareça no local de Estágio nos dias e horas programados;
 - Cumpra todas as atividades propostas/determinadas pelo Orientador da Instituição de Acolhimento e pelo Supervisor do ISMT;
 - Compareça às sessões de Supervisão, participando ativamente e cumprindo os horários determinados pelo Supervisor;
 - Demonstre empenho na aquisição de conhecimentos necessários ao bom desempenho do Estágio;
 - Mantenha a boa imagem do ISMT junto da Instituição de Acolhimento, mostrando ética profissional e guardando sigilo sobre informações;
 - Se comprometa a cumprir as regras deontológicas e regulamentares das instituições de acolhimento e de formação académica;
 - Se submeta a um processo de avaliação continuada e global, procurando sempre a melhoria do seu desempenho académico-científico e de iniciação profissional.

6. Processo de Avaliação do Estágio

A avaliação do Estágio é da competência do Supervisor e do Orientador de Estágio.

O processo de avaliação do Estágio divide-se nos seguintes momentos:

Entrega do Projeto até 30 dias depois de o Estágio começar (ou possibilidade de ajustamento pelo respetivo Supervisor).

No início de fevereiro o Aluno terá de entregar um **Relatório Intermédio**, que será avaliado tanto pelo Orientador da Instituição de Acolhimento, como pelo Supervisor do ISMT, o qual será eventualmente melhorado segundo as indicações de ambos e será integrado no Relatório Final, a ser entregue em julho. A este Relatório Intermédio, bem como à avaliação levada a cabo no 1º semestre não será atribuída classificação.

A classificação final do Estágio resulta da avaliação do trabalho realizado ao longo do ano. Esse trabalho será avaliado a partir da Grelha de Avaliação, pelo Supervisor e pelo Orientador. Cada um dos parâmetros deverá ser avaliado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores. A nota

final corresponderá à média aritmética do total atribuído pelo Supervisor e pelo Orientador, devendo sofrer arredondamento.

Com uma nota igual ou superior a 10 (dez) valores o Aluno é considerado Aprovado.

Os relatórios finais com nota igual ou superior a 16 (dezasseis) valores ficarão disponíveis para consulta, na Biblioteca do ISMT.

Os Alunos que não entregarem o Relatório de Intermédio apenas poderão ser avaliados nas épocas de recurso e especial, em vigor no ISMT.

A Ficha ou Grelha de Avaliação será fornecida pelo ISMT ao Orientador da Instituição de Acolhimento, bem como o Regulamento de Estágio, o que orientará o processo de avaliação do estagiário.

É de realçar o quão importante é que o Aluno consiga reformular o Relatório Intermédio, integrando-o no **Relatório Final**.

7. Disposição sobre os Trabalhos a apresentar em Seminário de Supervisão

Os estagiários deverão elaborar os seguintes trabalhos escritos de apresentação obrigatória ao Supervisor, nos Seminários de Supervisão:

1º Semestre:

1) Apresentação da Instituição de Acolhimento (breve apresentação/caracterização do contexto institucional, com indicação mais pormenorizada sobre o papel do psicólogo na instituição, os seus objetivos e atividades que desenvolve);

2) Apresentação do Projeto de Estágio: resumo do Projeto com definição de objetivos e etapas sequenciais;

3) Apresentação de um tema relevante ligado à Instituição onde está a decorrer o Estágio e ao projeto a dinamizar.

4) Apresentação de uma atividade considerada relevante (preferencialmente um caso clínico, quando isto não for possível, poderá proceder à apresentação da implementação de projetos ou descrição de observação de consultas).

No fim do semestre é entregue o Relatório Intermédio (um exemplar ao Supervisor, um exemplar ao Orientador).

2º Semestre:

1) Apresentação durante as sessões de Supervisão de dois casos clínicos (ou um caso clínico e uma atividade considerada relevante).

No fim do 2º semestre entrega-se o Relatório Final (uma cópia ao Supervisor, uma cópia ao Orientador e um exemplar à ESAE), que tem como objetivo:

- Apresentar a dinâmica do Estágio;
- Acompanhar e monitorizar as atividades desenvolvidas;
- Articular a teoria com a prática e desenvolver o pensamento crítico;
- Proporcionar a apresentação compilada dos trabalhos escritos e da documentação produzida ao longo dos dois semestres de Estágio.

8. Outras Disposições

A realização de Estágios fora do país deverá ser ponderada casuisticamente em função de critérios de exequibilidade das atividades letivas previstas.

Os Alunos comprometem-se a cumprir as regras deontológicas e regulamentares das Instituições de Acolhimento, do Instituto Superior Miguel Torga e da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A cópia fraudulenta e o plágio na realização do Relatório de Estágio, bem como na utilização de materiais no decorrer do Estágio, serão objeto de sanção que poderá conduzir à reprovação do Aluno.

Infrações ou casos especiais não contemplados serão submetidos à apreciação da Coordenação do 2º Ciclo em Psicologia Clínica do ISMT e à ESAE.

ANEXOS

- Regras de Redação dos Relatórios de Estágio
- Grelha de Avaliação de Estágio
- Ficha Individual do Aluno Estagiário

ANEXOS

1 - Regras de redação dos Relatórios de Estágio

Ambos os relatórios devem ser entregues no formato A4, escrito no tipo de letra *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12, com entrelinhamento médio (1,5) para o corpo central do texto.

As regras para a capa encontram-se disponíveis no *site* do ISMT, em ESAE/Documentos.

Estrutura do Relatório

(70 páginas, sendo 35 páginas, no máximo, para o Relatório Intermédio)

Do Relatório Intermédio deverão ser entregues 2 exemplares, um ao supervisor e outro ao orientador, do Relatório Final - denominado por Relatório de Estágio - devem ser entregues 3 exemplares, um ao Supervisor, outro ao Orientador e outro ao secretariado da ESAE.

Agradecimentos (facultativo)

Índice

Capítulo I. Apresentação do Estágio e do Projeto de Estágio

1.1. Caracterização da Instituição onde decorre o Estágio

(Breve descrição da Instituição e da organização – partindo da organização geral até à equipa em que o estagiário está integrado e a sua relação com o meio. É importante aprofundar o papel do psicólogo na Instituição onde se realiza o Estágio).

1.2. Apresentação de um tema teórico e respetivas implicações clínicas/práticas, relacionado com o local de Estágio.

1.3. Apresentação do Estágio e do Projeto de Estágio – Plano proposto, objetivos, identificação das atividades desenvolvidas (apenas enumeração) e cronograma.

1.3.1. Reflexão global sobre a relevância teórico-prática do projeto desenvolvido.

Capítulo II. Desenvolvimento da(s) principal(is) atividade(s)

2.1. Descrição das atividades de caráter regular e extraordinário, desenvolvidas ao longo do Estágio.

2.2. Descrição e desenvolvimento da atividade considerada mais relevante em cada um dos semestres (O Relatório Intermédio inclui a descrição de uma atividade/caso clínico; o Relatório de Estágio (final) engloba a descrição das duas atividades/casos clínicos).

- Dado tratar-se de um Estágio em Psicologia Clínica, dá-se preferência a casos clínicos.

- Caso tal não se aplique, sugere-se a apresentação da implementação de 1 ou 2 projetos ou descrição de observação de consultas.

Capítulo III. Seminários de Supervisão

3.1. Apresentação sumariada de todas as sessões de supervisão levadas a cabo em cada um dos semestres (incluindo os seminários apresentados pelos colegas).

3.2 Apresentação de pelo menos um seminário (que apresente um caso clínico, implementação de um projeto, etc.) por semestre, de forma mais elaborada, utilizando as seguintes diretrizes (e que não deverá ser coincidente com a atividade descrita em 2.2.):

- Resumo;

- Sugestões/reflexões/propostas relevantes que possam ter surgido durante a Supervisão;

- A apresentação do seminário deve vir em apêndice.

(O Relatório Intermédio inclui a descrição de um seminário; o Relatório de Estágio (final) engloba a descrição de dois seminários).

Capítulo 4. Reflexão final

Este capítulo constitui uma súmula ou conclusão e deve ser considerado de extrema importância.

Pretende-se que constitua uma análise crítica das experiências do Estágio e uma apresentação de novas propostas de atividades. Considera-se pertinente que integre uma reflexão sobre a importância do papel do Psicólogo na Instituição de Estágio e sobre as atividades que este desenvolve. Paralelamente deverá também englobar reflexões pessoais acerca do que o Estagiário considera terem sido os principais elementos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências.

Referências Bibliográficas

As referências bibliográficas devem seguir obrigatoriamente as normas da APA.

Os autores apresentados na bibliografia devem constar do corpo do relatório, bem como os autores que constam do relatório têm integrar as referências finais.

O Aluno deve ainda entregar, no momento de entrega do Relatório de Estágio (no final do 2º semestre):

Um exemplar do relatório em formato digital:

O CD deverá ser entregue em capa rígida e a apresentação dessa capa deverá ser igual à do relatório em suporte de papel, em formato reduzido.

O CD deverá conter dois arquivos separados e obrigatoriamente em formato pdf: um com o Relatório e o outro com os anexos e/ou apêndices.

O CD deverá ser entregue no secretariado da ESAE.

Os Relatórios de Estágio com nota igual ou superior a 16 valores ficarão para consulta, na Biblioteca do ISMT.

MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
GRELHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Nome do Aluno _____

Instituição _____

PARÂMETROS A AVALIAR¹	Orientador da Instituição	Supervisor do ISMT
Conhecimentos e competências		
Assiduidade e pontualidade e respeito pelas regras e disciplina		
Motivação, interesse e empenho nas atividades		
Capacidade de integração no contexto e na dinâmica institucional e da equipa		
Capacidade de comunicação e de relação com a população e utentes dos serviços		
Cumprimento das tarefas previstas pelo Supervisor/Orientador de Estágio		
Desenvolvimento de uma postura ética e deontológica		
Conhecimentos e capacidade de aplicar adequadamente os conceitos teóricos		
Participação nos Seminários de Supervisão		
Apresentação e discussão do caso prático em seminário		
Relatório de Estágio		
Desenvolvimento e fundamentação/adequação dos diferentes capítulos do relatório		
Análise crítica dos conteúdos expostos (no relatório de Estágio)		
Capacidade de auto avaliação no processo de Estágio, reflexão e reformulação do Projeto e Relatório Intermédio		
Total²		
Nota final³ (deve figurar em valor numérico e por extenso)		

¹ Cada um dos parâmetros deverá ser avaliado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.

² Corresponde à média aritmética dos parâmetros avaliados sem arredondamentos.

³ Corresponde à média aritmética dos totais atribuídos pelo Orientador e Supervisor, devendo sofrer arredondamento.

NOTAS:

- Para que o aluno seja considerado aprovado, a média aritmética dos parâmetros Conhecimentos e Competências e Relatório de Estágio deverá ser igual ou superior a 10 valores, quando calculada individualmente (por parâmetro).
- De acordo com o Regulamento, os três pontos relativos ao Relatório de Estágio correspondem a 30% e os sete pontos relativos aos Conhecimentos e Competências a 70% da nota final. A média conjunta dos dois parâmetros deverá ser igual ou superior a 10 valores para que o aluno seja considerado aprovado.

Data: ____ / ____ / _____

O Orientador _____

O Supervisor _____

Ficha Individual do Aluno Estagiário
Mestrado em Psicologia Clínica
Ano Letivo 2021-2022

Nome do Estagiário _____

Morada _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Área de Especialização _____

Instituição _____

Unidade Orgânica _____

Morada _____

Telefone _____ E-mail _____

Orientador de Estágio (nome completo) _____

Endereço de *e-mail* _____

Supervisor de Estágio do ISMT _____

Observações _____

O Supervisor _____

O Orientador _____

O Aluno Estagiário _____

Data ____/____/____